



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 66 DE 18 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A VICE-DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, **ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES**, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica, e considerando:

Considerando: o período de Licença Maternidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Vice-Diretor Sr^a **LAURYANE CRISTINA SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF: 082.363.106-04 e CI MG-15.887.051 a partir do dia 18 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pequi, 18 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Afixação e Publicação de Atos do Poder Executivo
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo
Pequi, 18 / 07 / 2024
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi